

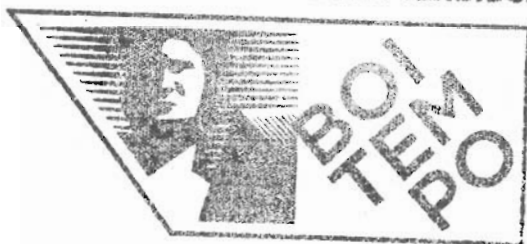
Boaventura de Sousa Santos

Santos, Boaventura de Souza (2016) *A Dificil Democracia*, São Paulo: Boitempo. Parte da Introdução (pp. 13 a 20) e Capítulo 4: “Politizar a política e democratizar a democracia” (pp. 119 a 139).

A DIFÍCIL DEMOCRACIA

Reinventar as esquerdas

**EXEMPLAR PARA DIVULGAÇÃO.
ESTE LIVRO NÃO PODE SER VENDIDO.**



SUMÁRIO

Prefácio	7
Introdução	13
Parte I – Revolução e transformação do Estado	23
1. O Estado e a sociedade na semiperiferia do sistema mundial: a Revolução dos Cravos – Portugal, 1974	25
Parte II – As marcas do tempo.....	71
2. Por que Cuba se transformou num problema difícil para a esquerda?.....	73
3. Comentários com data	89
Parte III – Democratizar a democracia.....	117
4. Politizar a política e democratizar a democracia	119
5. Democracia, populismo e insurgência.....	159
Parte IV – Reinventar as esquerdas	171
6. Cartas às esquerdas	173
Epílogo – Para ler em 2050: uma reflexão sobre a utopia ou sobre a sociologia das ausências das esquerdas	209
Bibliografia.....	213
Sobre o autor.....	219

INTRODUÇÃO

A história da democracia ao longo do século XX foi em boa parte contada por aqueles que tinham um interesse, não necessariamente democrático, em promover certo tipo de democracia, a liberal, e invisibilizar ou, quando impossível, demonizar outros tipos de democracia. Mesmo assim, houve períodos, sobretudo no início do século XX e no imediato pós-Segunda Guerra Mundial, em que os debates foram relativamente plurais, e a diversidade das aspirações democráticas, intensamente vivida. A partir do fim da década de 1980, o pluralismo e a diversidade foram desaparecendo, e o debate, ou o não debate, passou a centrar-se na democracia liberal, enquanto esta sub-repticiamente se transformava em algo bem distinto: a democracia neoliberal. Essa transformação será analisada nos capítulos deste livro.

Na primeira década do século atual, foram criadas na América Latina as condições políticas para repor o debate sobre o pluralismo e a diversidade democrática e, com isso, restabelecer na prática o princípio da demodiversidade, conceito fundamental em meu trabalho teórico sobre a democracia. As condições foram, obviamente, as dos governos de esquerda que, no bojo de fortes movimentos sociais, chegaram ao poder em países como a Venezuela, o Brasil, a Argentina, o Equador, a Bolívia e o Uruguai. Infelizmente, perante as urgências da governança e os tipos de regimes políticos em que elas se inseriram, o debate nunca teve lugar ou, quando teve, ficou muito aquém das expectativas. A segunda década do milênio está dominada, talvez como nunca, pelo monopólio de uma concepção de democracia de tão baixa intensidade que facilmente se confunde com a antidemocracia. Com cada vez mais infeliz convicção, vivemos em sociedades politicamente democráticas e socialmente fascistas, ideia que será desenvolvida adiante. Até quando o fascismo se mantém como regime social e não passa a fascismo político, essa é uma questão em aberto. Daí a pergunta que formulei no

início do Prefácio: “Para onde vai a democracia?”. Vejamos com mais detalhes os caminhos teóricos que nos trouxeram até aqui.

Quando, no final da década de 1990, perguntaram a Amartya Sen qual tinha sido o acontecimento mais importante do século XX, ele respondeu sem hesitação: a emergência da democracia¹. Com uma visão mais pessimista do século XX, também Immanuel Wallerstein se perguntava no início da década passada como a democracia tinha passado de aspiração revolucionária no século XIX a slogan adotado universalmente, mas vazio de conteúdo no século XX². Essas duas posições, apesar de muito divergentes, convergem na constatação de que a democracia assumiu um lugar central no campo político durante o século passado. Se continuará a ocupar essa posição neste século, essa é outra questão em aberto.

O século XX foi efetivamente um período de intensa disputa em torno da questão democrática. Essa disputa, travada no final de cada uma das guerras mundiais e ao longo da Guerra Fria, envolveu dois debates principais. Na primeira metade do século, o debate centrou-se em torno da desejabilidade da democracia³. Se, por um lado, tal impasse foi resolvido em favor da desejabilidade da democracia como forma de governo, por outro lado, a proposta que se tornou hegemônica no final das duas guerras mundiais implicou uma restrição das formas de participação e soberania ampliadas em favor de um consenso em torno de um procedimento eleitoral para a formação de governos⁴. Essa foi a forma hegemônica de prática da democracia no pós-guerra, em particular nos países que se tornaram democráticos após a segunda onda de democratização⁵.

¹ Amartya Sen, “Democracy as a Universal Value”, *Journal of Democracy*, v. 10, n. 3, 1999, p. 3.

² Immanuel Wallerstein, “Democracy, Capitalism and Transformation”, em *Documenta 11*, Viena, 16 mar. 2001, p. 1.

³ O debate teve início no século XIX, pois até então e por muitos séculos a democracia tinha sido considerada consensualmente perigosa e, por isso, indesejada. Seu perigo consistia em atribuir o poder de governar a quem estaria em piores condições para o fazer: a grande massa da população, iletrada, ignorante e social e politicamente inferior (Crawford Brough MacPherson, *The Real World of Democracy*, Nova York/Oxford, Oxford University Press, 1966). Ver também Max Weber, *Economy and Society* (Berkeley, University of California Press, [1919] 1978); Carl Schmitt, *The Crisis of Parliamentary Democracy* (Cambridge, MIT Press, 1926); Hans Kelsen, “Essência e valor da democracia”, em *A democracia* (São Paulo, WMF Martins Fontes, [1929] 2000); Robert Michels, *Political Parties* (Glencoe, Free Press, 1949); e Joseph Schumpeter, *Capitalism, Socialism, and Democracy* (Nova York/Londres, Harper & Brothers, 1942).

⁴ Joseph Schumpeter, *Capitalism, Socialism, and Democracy*, cit.

⁵ A ideia das ondas de democratização deve-se a Samuel Huntington, *The Third Wave. Democratization in the Late Twentieth Century* (Oklahoma, University of Oklahoma Press, 1991).

Um segundo debate permeou a discussão em torno da democracia no pós-Segunda Guerra Mundial – trata-se do debate acerca das condições estruturais da democracia⁶, que foi também sobre a compatibilidade ou a incompatibilidade entre a democracia e o capitalismo⁷. Barrington Moore inaugurou essa discussão nos anos 1960 por meio da introdução de uma tipologia que permitia indicar os países com propensão democrática e os países sem propensão democrática. Para Moore, um conjunto de condições estruturais explicaria o fato de relativamente poucas nações terem regimes democráticos no início da segunda metade do século XX: o papel do Estado no processo de modernização e sua relação com as classes agrárias, a relação entre os setores agrários e os setores urbanos e o nível de ruptura provocado pelo campesinato ao longo do processo de modernização⁸. O objetivo de Moore era explicar por que, na maior parte, os países não eram democráticos nem poderiam vir a sê-lo senão pela mudança das condições que neles prevaleciam.

Esse debate sobre os requisitos estruturais da democracia articulava-se com aquele sobre as virtualidades redistributivas da democracia. Tal discussão partia do pressuposto de que, na medida em que certos países venciam a batalha pela democracia, eles passavam a usufruir de uma propensão distributiva caracterizada pela chegada da social-democracia ao poder⁹. Haveria, portanto, uma tensão entre capitalismo e democracia, tensão essa que, uma vez resolvida a favor da democracia, colocaria limites à propriedade e implicaria ganhos distributivos para os setores sociais desfavorecidos. Os marxistas, por sua vez, entendiam que essa solução

A primeira onda teria ocorrido entre as primeiras décadas do século XIX e do século XX; a segunda onda, entre meados da década de 1940 e meados da década de 1960, com o fim do nazismo e a independência das colônias europeias; e a terceira onda, entre meados da década de 1970 e meados da década de 1990, com as transições democráticas no sul da Europa, na América Latina e na Europa do Leste.

⁶ Barrington Moore, *Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lord and Peasant in the Making of the Modern World* (Boston, Beacon, 1966); Guillermo O'Donnell, *Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism. Studies in South American Politics* (Berkeley, Institute of International Studies/University of California, 1973); Adam Przeworski, *Capitalism and Social Democracy* (Cambridge/Nova York, Cambridge University Press, 1985).

⁷ Esse debate, como quase todos os outros sobre a democracia, tinha sido antecipado por Rousseau, quando afirmou, em *O contrato social* (Mem Martins, Publicações Europa-América, [1762] 1989), que só poderia ser democrática a sociedade em que não houvesse ninguém tão pobre a ponto de se vender e ninguém rico o suficiente para comprar alguém. Ver também Ellen Meiksins Wood, *Democracy Against Capitalism* (Cambridge, Cambridge University Press, 1996).

⁸ Barrington Moore, *Social Origins of Dictatorship and Democracy*, cit.

⁹ Adam Przeworski, *Capitalism and Social Democracy*, cit.

exigia uma refundação da democracia, uma vez que nas sociedades capitalistas não era possível democratizar a relação fundamental em que se assentava a produção material – a relação entre o capital e o trabalho. Daí que, no âmbito desse debate, se discutissem modelos de democracia alternativos ao liberal: a democracia participativa, a democracia popular nos países do Leste Europeu, a democracia desenvolvimentista dos países recém-chegados à independência.

AS CONCEPÇÕES HEGEMÔNICAS DE DEMOCRACIA

A discussão democrática da última década do século XX mudou os termos do debate democrático do pós-guerra. A extensão do modelo hegemônico, liberal, para o sul da Europa ainda nos anos 1970 e, posteriormente, para a América Latina e o Leste Europeu¹⁰ pareceu desatualizar as análises de Moore e de Przeworski. Tais estudos pareciam obsoletos com suas discussões sobre os impedimentos estruturais da democracia, na medida em que passamos a ter muitas dezenas de países em processo de democratização, países esses com enormes variações no papel do campesinato e em seus respectivos processos de urbanização. Amartya Sen é um dos que celebra a perda de credibilidade da ideia das condições estruturais quando afirma que a questão não é saber se dado país está preparado para a democracia, mas antes partir da ideia que qualquer país se prepara por meio da democracia¹¹. Por outro lado, com o desmonte do Estado-Providência e com os cortes das políticas sociais a partir da década de 1980, também pareceram desconfirmadas as análises de autores como Przeworski acerca dos efeitos distributivos irreversíveis da democracia. Reabre-se, assim, a discussão sobre o significado estrutural da democracia, em particular para os chamados países em desenvolvimento – hoje, países do Sul Global.

À medida que o debate sobre o significado estrutural da democracia muda seus termos, outro assunto vem à tona: o problema da forma da democracia e de sua variação. Essa questão recebeu sua resposta mais influente na solução elitista proposta por Joseph Schumpeter, de acordo com a qual o problema da construção democrática em geral derivaria dos impasses enfrentados na construção da democracia na Europa do entreguerras. A partir dessa resposta, funda-se o que poderíamos chamar de “concepção hegemônica da democracia”. Os principais elementos desta seriam

¹⁰ Guillermo O'Donnell, Philippe C. Schmitter e Laurence Whitehead, *Transitions from Authoritarian Rule: Prospects for Democracy* (Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1986).

¹¹ Amartya Sen, “Democracy as a Universal Value”, cit., p. 4.

a tão apontada contradição entre mobilização e institucionalização¹²; a valorização positiva da apatia política¹³, ideia muito salientada por Schumpeter, para quem o cidadão comum não tinha capacidade nem interesse político senão para escolher os líderes a quem incumbiria tomar as decisões¹⁴; a concentração do debate democrático na questão dos desenhos eleitorais das democracias¹⁵; o tratamento do pluralismo como forma de incorporação partidária e disputa entre as elites¹⁶ e a solução minimalista para o problema da participação via discussão das escalas e da complexidade¹⁷. Todos esses elementos que poderiam ser apontados como constituintes de uma concepção hegemônica da democracia não enfrentariam adequadamente o problema da qualidade da democracia que voltou à superfície com a chamada “terceira onda da democratização”. Quanto mais se insistia na fórmula clássica da democracia liberal, de baixa intensidade, menos se explicava o paradoxo de a extensão da democracia ter acarretado uma enorme degradação das práticas democráticas. Aliás, a expansão global da democracia liberal coincidiu com uma crise grave desta nos países centrais em que mais se tinha consolidado, crise dramatizada pelo movimento de Maio de 1968. Em termos de teoria democrática, a crise assentava em uma dupla patologia: a patologia da participação, sobretudo em vista do aumento dramático do abstencionismo – “para que participar se, qualquer que seja meu voto, nada muda?” –, e a patologia da representação, o fato de os cidadãos se considerarem cada vez menos representados por aqueles que elegeram – “depois de eleitos, os deputados não servem aos interesses de quem os elegeu com base nos programas que apresentaram ao eleitorado; servem a interesses pessoais ou de grupos sociais ou econômicos poderosos”. As “patologias” eram, afinal, o resultado esperado pelas teorias democráticas liberais elitistas que dominaram o debate ao longo do século XX, uma vez que desencorajavam a mobilização social em prol da ampliação e do aprofundamento dos processos democráticos.

¹² Samuel P. Huntington, *Political Order in Changing Societies* (New Haven, Yale University Press, 1969); Gino Germani, *Política y sociedad en una época de transición. De la sociedad tradicional a la sociedad de masas* (Buenos Aires, Paidós, 1971).

¹³ Anthony Downs, *An Economic Theory of Democracy* (Nova York, Harper, 1956).

¹⁴ Joseph Schumpeter, *Capitalism, Socialism, and Democracy*, cit., p. 269.

¹⁵ Arend Lijphart, *Democracies. Patterns of Majoritarian and Consensus Government in Twenty-One Countries* (New Haven, Yale University Press, 1984).

¹⁶ Robert Alan Dahl, *A Preface to Democratic Theory* (Chicago, University of Chicago Press, 1956) e *Polyarchy: Participation and Opposition* (New Haven, Yale University Press, 1971).

¹⁷ Norberto Bobbio, *O futuro da democracia* (São Paulo, Paz e Terra, 1986); Robert Alan Dahl, *Democracy and its Critics* (New Haven, Yale University Press, 1991).

AS CONCEPÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS DE DEMOCRACIA

Nas margens do discurso dominante sobre a democracia, estiveram sempre presentes, ao longo do século XX, concepções contra-hegemônicas de democracia. A diversidade destas é enorme, mas, em geral, as “semelhanças de família” que existem são as seguintes: a indeterminação dos resultados nos processos democráticos é o melhor antídoto do totalitarismo; os limites da representação política são ainda mais visíveis em sociedades socialmente muito desiguais e culturalmente muito diversas; se a representação resolve bem o problema da escala, resolve muito mal o da prestação de contas e o das identidades coletivas; assim, para certos grupos sociais (por exemplo, povos indígenas, populações afrodescendentes), a inclusão democrática pressupõe o questionamento da identidade que lhes foi atribuída externamente por um Estado colonial ou por um Estado autoritário e discriminatório; os limites da representação só são superáveis na medida em que a democracia representativa se articula com a democracia participativa; os movimentos sociais, pela intensidade que emprestam às reivindicações temáticas, têm sido fundamentais para renovar a agenda política e, desse modo, ampliar significativamente o campo do político¹⁸, pelo que os partidos, os políticos e os movimentos sociais devem encontrar formas de articulação no respeito das respectivas autonomias¹⁹; a democracia não se reduz ao procedimentalismo, às igualdades formais, e aos direitos cívicos e políticos, pois por via deles nunca foi possível estender as potencialidades distributivas, tanto simbólicas como materiais, da democracia às classes populares que mais poderiam beneficiar-se delas; daí a necessidade de conceber a democracia como uma nova gramática social que rompa com o autoritarismo, o patrimonialismo, o monolitismo cultural, o não reconhecimento da diferença; tal gramática social implica um enorme investimento nos direitos econômicos, sociais e culturais.

Alguma vez formulei assim, em termos de direitos humanos, o metadireito que subjaz a uma concepção contra-hegemônica de democracia: temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a

¹⁸ Ver Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar, *Cultures of Politics, Politics of Cultures: Re-Visioning Latin American Social Movements* (Boulder, Westview, 1998); Elizabeth Jelin e Eric Hershberg, *Constructing Democracy: Human Rights, Citizenship, and Society in Latin America* (Boulder, Westview, 1996); e Leonardo Avritzer, *Democracy and the Public Space in Latin America* (Princeton, Princeton University Press, 2002).

¹⁹ A experiência do Fórum Social Mundial deu um ímpeto muito específico à valorização do papel político dos movimentos sociais. Ver Boaventura de Sousa Santos, *Fórum Social Mundial: manual de uso* (São Paulo, Cortez, 2005).

igualdade nos descaracteriza²⁰. Nas sociedades contemporâneas estruturadas pelos três grandes tipos de dominação moderna – capitalismo, colonialismo e patriarcado –, a democracia contra-hegemônica deve ter uma intencionalidade anticapitalista, anticolonialista e antipatriarcal.

As transições democráticas da “terceira onda”, sobretudo no sul da Europa e na América Latina, apesar de moldadas pelos princípios da democracia liberal, tiveram uma vocação contra-hegemônica que, no caso português, se plasmou na ideia de um regime democrático como via para o socialismo consagrada na Constituição de 1976. Em geral, os direitos econômicos e sociais adquiriram uma nova centralidade, bem como os mecanismos de participação, ainda que muitos deles nunca tenham sido regulamentados. A Constituição brasileira de 1988 é um bom exemplo disso. Iniciou-se, assim, um período de renovação democrática e também de muitas contradições que resultariam mais tarde em amargas frustrações. Entre os momentos mais luminosos desse período que se prolongou até ao fim da primeira década de 2000, saliento três, bastante distintos entre si, mas igualmente significativos. Todos eles apontaram para um novo experimentalismo democrático em sociedades muito desiguais e bem heterogêneas social e culturalmente. O primeiro foram as experiências de democracia participativa em nível local a partir da década de 1990, sobretudo no Brasil, mas também na Índia. Essas experiências, em especial na forma de orçamentos participativos, difundiram-se por toda a América Latina e, mais recentemente, pela Europa²¹. O segundo foi o fim do *apartheid* na África do Sul e a consagração constitucional (Constituição de 1996) de uma nova relação entre o princípio da igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença²². O terceiro momento foram os processos constituintes

²⁰ Ver idem, “Por uma concepção multicultural de direitos humanos”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 48, 1997, p. 30.

²¹ No início da década, dirigi um projeto internacional intitulado “Reinventar a emancipação social: para novos manifestos”, em que, entre outros temas, analisei as experiências de democracia participativa na África do Sul, no Brasil, na Colômbia, na Índia, em Moçambique e em Portugal. Ver, de minha autoria, *Democracia e participação: o caso do orçamento participativo de Porto Alegre* (Porto, Afrontamento, 2002) e, organizado por mim, *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002).

²² Ver Heinz Klug, *Constituting Democracy: Law, Globalism and South Africa's Political Reconstruction* (Nova York/Cambridge, Cambridge University Press, 2000). De outra forma, a Colômbia, país atravessado pela violência e pela guerra civil, assumiu, no início da década de 1990, num raro momento de intensa negociação democrática (Constituição de 1991), um robusto reconhecimento da diversidade etnocultural do país. Esse reconhecimento deu origem a uma jurisprudência constitucional intercultural que serviria de modelo a outros

na Bolívia e no Equador, que deram origem às constituições políticas mais desviantes da norma eurocêntrica do neoconstitucionalismo do pós-guerra, a Constituição do Equador de 2008 e a Constituição da Bolívia de 2009. Em ambas as constituições, misturam-se universos culturais eurocêtricos e indígenas, propõem-se formas avançadas de pluralismo econômico, social e cultural, desenham-se regimes de autonomia territorial e de participação sem precedentes no continente (o reconhecimento da plurinacionalidade como base material e política do reconhecimento da interculturalidade), defendem-se concepções não eurocêtricas de direitos humanos (o art. 71 da Constituição do Equador consagra os direitos da natureza) e, finalmente, atribui-se igual dignidade constitucional a diferentes tipos de democracia (o art. 95 da Constituição reconhece a democracia representativa, a participativa e a comunitária)²³.

Esses três momentos abriram caminho para um novo experimentalismo democrático que acabou por envolver a própria estrutura do Estado. Isso me levou a conceber o Estado como novíssimo movimento social²⁴ e, nos casos da Bolívia e do Equador, a falar de uma autêntica refundação do Estado moderno.

ONDE ESTAMOS E O QUE FAZER?

Nos últimos cinco anos, tenho dirigido outro projeto internacional, intitulado “Alice – Espelhos estranhos, lições imprevisas: definindo para a Europa um novo modo de partilhar as experiências o mundo”²⁵. Nesse projeto, que inclui os países estudados no anterior (ver nota 21, p. 19) e, além deles, a Bolívia e o Equador, procuro identificar e analisar experiências econômicas, sociais e políticas que possam ampliar e aprofundar o reconhecimento da diversidade do mundo e, dessa forma, constituir aprendizagens globais. Ou seja, aprendizagens que uma Europa arrogante e colonialista, viciada em ensinar ao mundo e nunca em aprender com ele, deverá levar em conta. Trata-se de sinais de futuros emancipatórios pós-europeus, não de um futuro emancipatório eurocêntrico, o futuro que se foi constituindo no passado hegemônico dos últimos cinco séculos.

países do continente nas décadas seguintes. Ver Boaventura de Sousa Santos e Maurício García Villegas (orgs.), *El caleidoscopio de las justicias en Colombia* (Bogotá, Universidad de los Andes/Siglo del Hombre, 2001) (2. ed. 2004).

²³ Ver Boaventura de Sousa Santos, *Refundación del Estado en América Latina. Perspectivas desde una epistemología del Sur* (Bogotá, Siglo del Hombre, 2010).

²⁴ Idem, *Reinventar a democracia* (Lisboa, Gradiva, 1998), p. 59-74.

²⁵ O projeto está disponível em www.alice.ces.uc.pt; acesso em: 1º ago. 2016.

Entre as experiências-aprendizagens está, obviamente, o vasto experimentalismo democrático a que me referi. Esse projeto termina no final de 2016, mas já é evidente a frustração das elevadas expectativas que esse experimentalismo gerou. A esperança da nação arco-íris sonhada por Nelson Mandela tem sido traída perante as continuidades evidentes do antigo regime, tanto no domínio econômico como no cultural, situação que alguns dos investigadores que participam desse projeto chamam de “*neopartheid*”. A democracia participativa perdeu muito de seu impulso contra-hegemônico inicial, em muitas situações foi instrumentalizada, cooptada, deixou-se burocratizar, não se renovou em termos sociais nem em termos geracionais. No pior dos casos, conseguiu ter todos os defeitos da democracia representativa e nenhuma de suas virtudes. Por sua vez, as elevadas expectativas suscitadas pelos processos boliviano e equatoriano têm igualmente sido em parte frustradas, sobretudo no Equador, tendo em vista que o modelo de desenvolvimento econômico lá adotado, centrado na exploração intensiva dos recursos naturais, colidiu com os princípios da interculturalidade e da plurinacionalidade e por prevalecer sobre eles.

Entretanto, em muitos dos países estudados, a própria democracia representativa sofreu um enorme desgaste, devido a uma conjunção de fatores, todos eles convergindo na transformação da democracia liberal em democracia neoliberal, uma transformação sub-reptícia que teve lugar sem suspensão nem revisão das constituições vigentes. Essa transformação ocorreu por meio de dois processos convergentes. Por um lado, a prevalência crescente do capitalismo financeiro global corroe a soberania dos Estados a ponto de transformar Estados soberanos em presas fáceis de especuladores financeiros e de suas guardas-avanzadas, as agências de notação de crédito e o FMI. A concentração de riqueza e a degradação dos direitos econômicos e sociais estão fazendo com que o círculo da reciprocidade cidadã se estreite e cada vez mais cidadãos passem a viver na dependência de grupos sociais poderosos que têm direito de veto sobre seus modos e suas expectativas de vida, sejam eles filantropos, narcotraficantes, latifundiários industriais, empresas de megaprojetos e de mineração. A isso chamo “fascismo social”, regime social que constitui o outro lado das democracias de baixa intensidade.

Por outro lado, enquanto a democracia liberal reconhece a existência de dois mercados, a democracia neoliberal reconhece apenas um. Para a democracia liberal, há dois mercados de valores: o mercado político da pluralidade de ideias e convicções políticas em que os valores não têm preço, precisamente porque são convicções ideológicas de que se alimenta a vida democrática; e o mercado econômico, que é o mercado dos valores que têm preço, o qual é precisamente determinado pelo

mercado de bens e serviços. Esses dois mercados devem manter-se totalmente separados para que a democracia liberal funcione de acordo com seus princípios. Ao contrário, a democracia neoliberal dá total primazia ao mercado dos valores econômicos e, por isso, o mercado dos valores políticos tem de funcionar como se fosse um mercado de ativos econômicos. Ou seja, mesmo no domínio das ideologias e das convicções políticas, tudo se compra e tudo se vende. Daí a corrupção endêmica do sistema político, corrupção não só funcional, como necessária. A democracia, enquanto gramática social e acordo de convivência cidadã, desaparece para dar lugar à democracia instrumental, a democracia tolerada enquanto serve aos interesses de quem tem poder econômico e social para tanto.

Vivemos, pois, uma conjuntura perigosa, na qual foram desaparecendo ou sendo descaracterizados ao longo dos últimos cem anos os vários imaginários de emancipação social que as classes populares geraram com suas lutas contra a dominação capitalista, colonialista e patriarcal. O imaginário da revolução socialista foi dando lugar ao imaginário da social-democracia, e este, ao imaginário da democracia sem adjetivos e apenas com complementos de direitos humanos.

Isso nos leva a pensar que é preciso ter a coragem de avaliar com exigência crítica os processos e os conhecimentos que nos trouxeram até aqui e de enfrentar com serenidade a possibilidade de termos de começar tudo de novo. Este livro pretende ser um modesto contributo para isso.

Politizar a política e democratizar a democracia¹

BLOCO TEMÁTICO: INTERPRETAÇÃO DA DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO, ESTADO, EMANCIPAÇÃO SOCIAL

Um dos campos de investigação que mais têm trabalhado é a democracia. Em sua análise crítica das versões elitistas e procedimentais da democracia representativa e liberal, você assume uma concepção substantiva concretizada num projeto participativo de democracia socialista radical. Poderia especificar o que tem de radical e de socialista sua concepção de democracia?

Boaventura de Sousa Santos: A democracia representativa (DR) é o regime político no qual os cidadãos (inicialmente uma pequena porcentagem da população) concentram seu poder democrático na eleição dos decisores políticos. Uma vez eleitos, estes passam a ser os titulares do poder democrático que exercem com mais ou menos autonomia em relação aos cidadãos. Essa autonomia dos representantes é algo paradoxal. Se, por um lado, é um requisito para que a democracia funcione, por outro, é um fator de tensão entre representantes e representados, a ponto de em algumas situações a maioria dos representados não se reconhecer nos representantes, não se sentir representada por estes (a patologia da representação). Todos os cidadãos, de muitos países, recordam situações particularmente críticas em que a opinião dos cidadãos, captada por meio de sondagens encomendadas pelos próprios poderes públicos, foi totalmente desrespeitada pelos decisores públicos democráticos. A invasão ilegal do Iraque foi certamente um exemplo. E outros se acumulam a cada hora em cada país. Nos Estados Unidos, o presidente Obama

¹ Entrevista conduzida por Antoni Jesús Aguiló Bonet, publicada na Espanha pela *Revista Internacional de Filosofia Política*, Madri, n. 35, out. 2010.

ganhou as eleições com a promessa de criar um sistema de saúde que acabasse com o escândalo de, no país mais rico do mundo e que mais dinheiro gasta com a saúde, 47 milhões dos cidadãos não terem proteção social da saúde. No momento em que escrevo (dezembro de 2009), essa reforma está bloqueada pelos interesses das multinacionais seguradoras, farmacêuticas e de serviços médicos e pelos decisores conservadores controlados por elas. Esses exemplos mostram que, ao contrário do senso comum dos meios de comunicação, as disfunções da DR não ocorrem apenas nos países menos desenvolvidos, no Sul Global, durante muito tempo denominados Terceiro Mundo. Ocorrem no centro do sistema mundial, no Norte Global, que se proclama exemplo de democracia a ser seguido por todos os outros países. Aliás, nesse domínio, o início do século XXI apresenta-nos algo inovador: enquanto no Norte Global se acumulam os sinais de apropriação da DR por interesses econômicos minoritários, mas muito poderosos (como mostram as medidas tomadas desde 2008 para garantir ao capitalismo financeiro a preservação de sua economia de casino), em alguns países do Sul Global, sobretudo na América Latina, novos exercícios de democracia DR emergem onde a voz das maiorias se impõe com mais eficácia política.

Quando a distância entre representantes e representados é ampla e disfuncional, a DR dispõe de um mecanismo aparentemente muito eficaz: novas eleições, novos representantes. Mas aqui entra outro fator: o sistema político e suas mediações institucionais. Entre tais mediações estão os partidos e as organizações de interesses setoriais. Em tempos normais, mudar de representantes pode significar mudar de partidos, mas não mudar os partidos e muito menos mudar o sistema de partidos ou o sistema de organizações de interesses. Ou seja, as eleições podem de fato mudar muito pouco as coisas e, na medida em que isso ocorre reiteradamente, a distância entre representantes e representados (patologia da representação) transforma-se pouco a pouco na patologia da participação: os cidadãos se convencem de que seu voto não muda as coisas e, por isso, deixam de fazer o esforço (por vezes considerável) de votar; assim, surge o abstencionismo. Caracterizar esses fenômenos como patologias de representação e de participação implica, desde logo, uma crítica da teoria política liberal em que se baseia a DR. De fato, os teóricos liberais arquitetaram o regime democrático para garantir que essa distância existisse (elitismo) e que a participação não fosse demasiado ativa (procedimentalismo). O medo das massas ignorantes e potencialmente revolucionárias está na raiz da DR. Do ponto de vista da teoria, podemos apenas falar de patologia quando a distância entre representantes e representados ou quando a falta de participação ultrapassam certo limite considerado disfuncional para manter o *status quo*.

Basicamente pelas mesmas razões a DR desenvolveu seus instrumentos ao redor da questão da autorização (decidir por voto quem são os autorizados a tomar decisões políticas) e negligenciou totalmente a outra função, que é a de prestação de contas ou controle social, o que tornou a DR totalmente vulnerável aos fenômenos de corrupção.

Do mesmo modo, a crítica de que a DR não garante as condições materiais de seu exercício (a liberdade efetiva do indivíduo para exercer livremente seu direito de voto) só é válida enquanto crítica externa à teoria liberal, pois o modelo da DR é normativo e a faticidade que lhe subjaz sendo certamente um problema não é um problema da teoria. Essa leveza da teoria permite-lhe acoplar-se a realidades sociopolítico-culturais muito distintas e transformar-se num modelo facilmente transplantável ou exportável.

Em face disso, pode-se perguntar por que os socialistas e mesmo os revolucionários devem hoje se ocupar da DR. São várias as razões. A primeira é que a DR é uma parte importante, mas apenas uma parte, de uma tradição democrática muito mais ampla, na qual cabem outras concepções e práticas democráticas. A segunda é que ao longo do século passado as classes populares (classes trabalhadoras em sentido amplo) conquistaram vitórias importantes, em alguns países pelo menos, devido à participação no jogo da DR e apesar de todos os limites que este lhes impôs. A terceira razão é que a crise do socialismo bolchevique revelou que a relação entre democracia e revolução tem de ser repensada, em termos dialéticos, tal como aconteceu no início das revoluções da era moderna. À luz dessas razões, penso que neste momento talvez seja mais importante falar de democracia revolucionária do que de democracia socialista. A última só será uma realidade se a primeira for possível. O conceito de democracia revolucionária foi durante todo o século passado contaminado com a versão leninista do conceito (ou melhor, dos conceitos) de ditadura do proletariado. Por sua vez, o conceito de democracia socialista teve vigência efetiva no período entre as duas guerras na Europa, a experiência histórica da social-democracia; depois da Segunda Guerra Mundial, deixou de ter horizontes socialistas e passou a designar uma forma específica de governar a economia capitalista e a sociedade por ela produzida, da qual o chamado modelo social europeu é o exemplo paradigmático. No início do século XXI existem condições para aproveitar melhor a experiência do mundo que, entretanto, se tornou muito mais vasto que o pequeno mundo europeu ou eurocêntrico. Mas para isso é preciso conhecer melhor os debates de cem anos atrás, pois só assim poderemos entender por que a experiência constitutiva do mundo tem de ser também constitutiva de nossa capacidade para dar conta da novidade de nosso tempo.

Logo depois da Primeira Guerra Mundial, as abordagens socialistas da DR centravam-se em duas questões principais. A primeira questão, aliás, foi formulada da maneira mais eloquente por um extraeuropeu, como hoje diríamos, um jovem intelectual peruano que viria a ser um dos grandes marxistas do século XX, José Mariátegui. De visita prolongada à Europa, Mariátegui percebeu que as democracias europeias estavam a ser cercadas por dois inimigos irreduzíveis: o fascismo e o comunismo. Segundo ele, a sorte das democracias dependeria do modo como elas conseguissem resistir a esse duplo desafio, um desafio de morte. A segunda questão foi discutida com particular intensidade na Inglaterra (tal como tinha sido na Alemanha antes da guerra) e consistia em saber se a democracia era compatível com o capitalismo. O imperialismo que se afirmara no fim do século XIX e incendiara a opinião pública com a guerra dos Boers (1880-1881, 1889-1902) parecia destinado a devorar a alma do governo democrático ao pô-lo a serviço do capital financeiro. Ninguém melhor que John Hobson formulou essa questão – em seu livro clássico, *Imperialism, a Study* (1902), ainda mais clássico depois de ter sido elogiado por Lenin e favoravelmente contraposto ao ultraimperialismo do “traidor” Karl Kautsky.

Onde estamos hoje em relação a cada uma dessas questões? No que diz respeito à primeira, os anos subsequentes mostraram que os dois inimigos eram de fato irreduzíveis. A revolução bolchevique recusava a DR em nome de uma democracia popular de tipo novo, os sovietes; por sua vez, o fascismo usou, quando muito, a DR para entrar na esfera do poder e logo depois desfazer-se dela. Depois da Segunda Guerra Mundial, a DR continuou em competição com o comunismo, mas triunfou sobre o fascismo (com exceção dos dois países ibéricos, onde formas muito específicas de fascismo vigoraram até 1974-1975). Com a queda do Muro de Berlim, o triunfo da DR pareceu total e definitivo.

A questão da compatibilidade da democracia com o capitalismo tinha como pano de fundo a rejeição do modelo soviético e a opção por uma via democrática para o socialismo, que na altura incluía medidas frontalmente anticapitalistas, como a nacionalização dos meios de produção e a ampla redistribuição da riqueza. Os partidos comunistas então emergentes tinham resolvido essa questão: a democracia não só era compatível com o capitalismo, como era o outro lado da dominação capitalista. A opção era entre democracia e revolução. Por isso, não acreditavam que as classes trabalhadoras pudessem tirar alguns benefícios do jogo democrático e tendiam a minimizar as medidas consideradas de orientação socialista e até a opor-se a elas. Usavam a democracia como instrumento de propaganda contra a possibilidade de se chegar ao socialismo pela DR.

Para os socialistas, pelo contrário, a questão do comunismo estava resolvida. Mesmo quando avaliavam com benevolência o regime soviético, tornavam claro que só as condições muito específicas da Rússia e a Primeira Guerra Mundial o justificavam. Aliás, a diferença entre o Oriente e o Ocidente neste domínio era consensual, ainda que formulada de modos distintos. Para Lenin, a revolução socialista no Ocidente seria diferente. Trotski afirmava no início dos anos 1920 que, enquanto no Oriente fora fácil tomar o poder, mas depois difícil mantê-lo, no Ocidente seria difícil tomar o poder, mas uma vez tomado seria fácil mantê-lo. E Gramsci é conhecido, entre outras coisas, pela distinção entre guerra de posição que recomendava para o Ocidente (Estados fracos e sociedade civil e hegemonias fortes) e guerra de movimento que recomendava para o Oriente (Estados fortes e sociedades civis “primordiais”, “gelatinosas”).

Para os socialistas europeus ocidentais, o socialismo só seria possível por via democrática. O problema era essa via ser bloqueada por processos antidemocráticos. O perigo vinha do fascismo, não como perigo “exterior” ao capitalismo, mas antes como um desenvolvimento interno do capitalismo que, ameaçado pela emergência de políticas socialistas impostas por via democrática, mostrava sinais de abrir mão da democracia e de recorrer a meios antidemocráticos. A questão da compatibilidade entre democracia e capitalismo era uma maneira mais radical de abordar a questão mais antiga da tensão permanente entre capitalismo e democracia. Essa tensão emergira desde que o Estado começara a “interferir” na economia (a regulação do horário de trabalho fora uma intervenção emblemática) e começara a ter lugar alguma redistribuição de riqueza por políticas sociais financiadas pela tributação do capital. Essa tensão era assumida com a convicção de que a democracia (DR) um dia triunfaria sobre o capitalismo. O avanço das políticas redistributivas, ao mesmo tempo que fazia crer na possibilidade de um futuro socialista por via democrática, confrontava-se com resistências que iam além da mera oposição democrática. A vitória do nacional-socialismo alterou totalmente os termos da questão. Se antes a política era encontrar plataformas de entendimento entre socialistas e comunistas de várias convicções para fazer frente aos conservadores (as frentes unitárias), agora o objetivo era unir todos os democratas, conservadores incluídos, contra a ameaça fascista (as frentes populares). No final da Segunda Guerra Mundial, a tensão entre capitalismo e democracia foi institucionalizada na Europa sob condição de o socialismo deixar de ser o horizonte das lutas democráticas. O capitalismo cederia até o ponto em que isso não afetasse sua reprodução alargada.

Entretanto, sem que a teoria produzida no Norte Global desse conta disso, fora da Europa as duas questões tinham sortes muito diferentes. Na América

Latina, a compatibilidade, ou melhor, a incompatibilidade entre capitalismo e democracia estivera desde o início na agenda política conturbada de muitos países com democracias instáveis e excludentes seguidas de períodos de ditadura de vários tipos (que incluiu alguns inspirados no fascismo europeu, como o varguismo no Brasil). As experiências desses países só começaram verdadeiramente a ser consideradas pelos teóricos da democracia no final da década de 1950 – sob a forma de estudos sobre o desenvolvimento, em especial, sobre direito e desenvolvimento –, quando a Revolução Cubana reinaugurou a opção entre capitalismo e revolução e, dez anos depois, quando Allende restabeleceu a possibilidade do socialismo por via democrática.

Na África e na Ásia, também essas questões tiveram cursos próprios. A China optara desde 1949 pela via comunista, revolucionária. A partir dos anos de 1950, os países africanos e asiáticos saídos do colonialismo preferiram soluções diferentes, ora dominadas por uma entente entre capitalismo e democracia do tipo DR, ora reivindicando a criação de novas formas de democracia de orientação socialista (democracia desenvolvimentista) sustentadas por movimentos ou partidos que protagonizaram as lutas e as negociações que conduziram à independência. Em qualquer dos casos, houve fracassos, quer dos objetivos democráticos, quer dos objetivos socialistas. Em meados da década de 1970, os países africanos saídos do colonialismo português reanimaram momentaneamente a hipótese socialista revolucionária, mas em meados da década seguinte, sob a égide da nova forma do capitalismo global, o neoliberalismo, um novo tipo de normalização democrática, emergia tanto na África como na América Latina e na Ásia: a eliminação da tensão entre democracia e capitalismo pela retirada do Estado da regulação da economia e da liquidação da redistribuição social tornada possível no período anterior pelas políticas sociais. A eliminação da tensão teve lugar por meio da opção por uma democracia de baixa intensidade, elitista e procedimentalista e, além do mais, saturada de corrupção.

Essa, porém, não é a história toda. Como vimos, as classes trabalhadoras europeias tinham obtido ganhos importantes, por meio da DR, no início do século XX, um acúmulo histórico que se perdeu com o fascismo e com a guerra para ser retomado no pós-guerra. A partir de então, a DR disputou o campo das opções políticas com outros modelos não liberais de democracia, como as democracias populares dos países do Leste Europeu ou as democracias desenvolvimentistas do então chamado Terceiro Mundo. O elenco das opções democráticas era variado. Enquanto a DR se assentava na oposição entre revolução e democracia, os outros tipos de democracia emergiam de rupturas revolucionárias de orientação

anticapitalista ou anticolonial. Nos anos 1980, essa variedade desapareceu com o triunfo total da DR ou, melhor, de um tipo de DR que tinha pouco a ver com a DR da social-democracia europeia caracterizada pela ênfase na articulação entre os direitos cívicos e políticos com os direitos sociais e econômicos. A DR que saiu da ortodoxia neoliberal era exclusivamente centrada nos direitos cívicos e políticos. Essa ortodoxia encontrou, no entanto, poderosos obstáculos. Na Índia, por exemplo, a organização federal do Estado tinha permitido vitórias eleitorais aos partidos comunistas em vários estados da União apostados na manutenção de fortes políticas sociais. Por sua vez, na América Latina, as lutas sociais contra as ditaduras militares ou civis eram portadoras de um impulso e de uma aspiração democráticos que não se podiam satisfazer com a democracia neoliberal e que, pelo contrário, punham na agenda política a questão da justiça social e, portanto, a tensão entre democracia e capitalismo.

Muito dessa mobilização social foi canalizado para a luta contra o neoliberalismo e a democracia de baixa intensidade por ele proposta, como foi o caso particularmente dramático da Argentina no início da década de 2000. O ativismo dos movimentos sociais conduziu à emergência de novos partidos de orientação progressista ou deu origem a plataformas eleitorais que levaram ao poder líderes apostados na redistribuição social por via democrática (caso do Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil, do Movimiento al Socialismo (MAS) na Bolívia, dos sandinistas na Nicarágua, da Frente Farabundo Martí para la Liberación Nacional (FMLN) em El Salvador, da Alianza País no Equador, do movimento Revolución Bolivariana que dá origem ao Partido Socialista Unido da Venezuela na Venezuela, da Frente Amplio no Uruguai e da Alianza Patriótica para el Cambio no Paraguai) – ou, ainda, sem alterar o sistema de partidos tradicionais, promoveu líderes com programas de matriz antineoliberal (Argentina e Chile). Em todos esses casos está subjacente a ideia de que a DR é um modelo de democracia com alguma elasticidade e de que suas potencialidades para criar mais justiça social ainda não estão esgotadas.

Mas o impulso democrático das últimas três décadas teve outras dimensões que foram além da DR. Distingo duas delas. A primeira foram as experiências de democracia participativa em nível local que emergiram no final da década de 1980 com os orçamentos participativos municipais de que Porto Alegre foi a cidade pioneira. O êxito da experiência foi surpreendente mesmo para seus protagonistas, reproduziu-se em muitas cidades do Brasil e de toda a América latina, suscitou a curiosidade dos líderes municipais de outros continentes – nomeadamente da Europa –, que sob diferentes formas foram adotando a prática do orçamento

participativo, e acabou por levar o Banco Mundial a chamar atenção para as virtudes dessa forma de democracia participativa e a recomendar sua adoção.

Apesar de ser a forma mais emblemática de democracia participativa, o orçamento participativo é apenas um dos muitos mecanismos de democracia participativa que emergiram nessas décadas. Ao lado dele haveria que mencionar os conselhos municipais e estaduais, com funções consultivas e por vezes deliberativas na definição das políticas sociais, nomeadamente na área da saúde e da educação; as consultas populares; os referendos (com grande impacto na condução política de alguns países, por exemplo, a Venezuela e a Bolívia). Essa vasta experiência democrática traduziu-se em articulações novas e até então inimagináveis entre democracia representativa e democracia participativa.

Por último, o protagonismo dos movimentos indígenas na América Latina, com especial destaque para a Bolívia e o Equador, veio a traduzir-se no reconhecimento de um terceiro tipo de democracia, a comunitária, constituída pelos processos de discussão e deliberação ancestrais das comunidades indígenas. Nesse sentido, a nova Constituição da Bolívia consagra três tipos de democracia: representativa, participativa e comunitária.

Podemos dizer que a DR tem sido mobilizada pelas classes populares no continente latino-americano como parte de um movimento de democratização de alta intensidade e que inclui outras práticas democráticas e outros tipos de democracia. Contrariamente ao que se pretendeu em muitas das lutas sociais de períodos anteriores, não se trata agora de substituir a democracia representativa por outros tipos de democracia considerados mais genuínos (participativos ou comunitários), mas antes de construir uma democracia genuína com base na articulação entre todos os tipos disponíveis. É essa vastíssima experiência de lutas democráticas que nos permite hoje ampliar o cânone democrático e produzir teorias de democracia que vão muito além da teoria liberal.

Você escreve que a democracia, tal como a entende, é capaz de fundar uma nova “gramática de organização social e cultural”, capaz, entre outros aspectos, de mudar as relações de gênero, reforçar o espaço público, promover uma cidadania ativa e inclusiva, garantir o reconhecimento das identidades e gerar uma democracia distributiva que combata as desigualdades socioeconômicas. Como entender e levar a cabo o processo de constituição dessa gramática de inclusão social no atual e inquietante contexto da globalização pós-neoliberal?

BSS: Radicalizar a democracia significa intensificar sua tensão com o capitalismo. É um processo muito conflitual porque, como já disse, nesse início de século

a democracia, ao vencer aparentemente seus adversários históricos, longe de eliminá-los, apenas mudou os termos da luta que trava com eles. O campo da luta democrática é hoje muito mais heterogêneo e, ao contrário do que se passava no tempo de Mariátegui, é em seu interior que as forças fascistas e as forças socialistas se defrontam. Aqui reside um dos grandes desafios de nossa época: por quanto tempo e até que limite a luta democrática poderá conter essas forças antagônicas? Depois da derrota histórica do comunismo, as forças socialistas explorarão ao máximo as possibilidades da democracia, pois, verdadeiramente, não têm alternativa. Já o mesmo não se pode dizer das forças fascistas. É certo que sobre elas pesa a derrota histórica do nacional-socialismo, mas não podemos esquecer que, do ponto de vista da reprodução do capitalismo, o fascismo é sempre uma alternativa em aberto. Essa alternativa será acionada no momento em que a DR for considerada irremediavelmente, não apenas temporariamente, disfuncional. Por isso digo que, hoje, a democracia progressista é tendencialmente revolucionária. Ou seja, quanto mais significativas forem as vitórias democráticas – quanto mais eficazes forem as forças socialistas na luta pela maior redistribuição social e pela inclusão intercultural –, maior é a probabilidade de o bloco capitalista recorrer a meios não democráticos, isto é, fascistas, para recuperar o controle do poder de Estado. A partir de determinado patamar, certamente difícil de estabelecer em geral, as forças democráticas (pró-capitalistas ou pró-socialistas) deixarão de poder enfrentar eficazmente as forças fascistas caso se mantenham nos limites do quadro institucional da democracia. Terão de recorrer à ação direta não necessariamente legal e possivelmente violenta contra a propriedade (a vida humana é um bem incondicional, talvez o único). O continente latino-americano é certamente o que melhor ilustra alguns dos dilemas que se podem desenhar no horizonte. Nele, mais que em nenhum outro, é possível identificar o enfrentamento entre forças socialistas e forças fascistas por enquanto contidas no quadro democrático. São, no entanto, visíveis os sinais de estresse institucional em alguns países. É o continente em que coexistem de maneira mais vincada as lutas mais ofensivas (de forte pendor socialista) com as lutas mais defensivas (de defesa contra o fascismo). Não me surpreenderia se esse fosse o continente de teste para a democracia revolucionária, ou seja, para revelar os limites da tensão entre aprofundamento democrático e reprodução capitalista ampliada.

Colocar em marcha essa nova gramática social que estabelece sua concepção de democracia poderia conduzir, em determinadas situações, à introdução do experimentalismo na órbita do Estado. O professor ensina conceitos inéditos como “Estado experimental”,

“experimentalismo constitucional” e “demodiversidade”. Poderia ampliar um pouco mais essa ideia de experimentalismo democrático? Que experiências criativas podemos apreciar? Em seu entender, a Bolívia – e, de maneira mais geral, a América Latina – é pioneira nesse sentido?

BSS: A esmagadora vitória de Evo Morales nas eleições do dia 6 de dezembro de 2009 foi um acontecimento democrático de relevância mundial que só não foi noticiado como tal porque é demasiado ameaçador para os interesses do capitalismo global e para os interesses geoestratégicos dos Estados Unidos no continente, ambos com forte poder nos grandes meios de comunicação e de informação. Igualmente inovador, ainda que muito distinto, é o processo político equatoriano. Essas experiências políticas causam surpresa porque não foram pensadas, muito menos previstas, pelas teorias políticas da modernidade ocidental, nomeadamente o marxismo e o liberalismo. Tanto num caso como no outro, é grande o protagonismo dos povos indígenas (no caso do Equador, o protagonismo ocorreu sobretudo na década de 1990, mas teve um papel transformador fundamental sem o qual não se entende o processo político atual). Ora, os povos indígenas foram ignorados, enquanto atores sociais e políticos, tanto pelo marxismo como pelo liberalismo. Essa surpresa coloca aos teóricos e aos intelectuais em geral uma questão nova, a questão de saber se estão preparados para se deixarem surpreender. Não é uma pergunta de resposta fácil. Sobretudo para os teóricos críticos que foram marcados pela ideia da teoria de vanguarda – e a teoria de vanguarda, por natureza, não se deixa surpreender. Tudo o que não cabe em suas previsões nem em suas proposições não existe ou não merece existir.

Se aceitarmos que o questionamento da teoria, longe de ser destrutivo para a teoria, pode significar uma mudança na conversa do mundo consigo próprio, podemos chegar à conclusão de que, na atual conjuntura, é importante que nos deixemos surpreender pela realidade como fase transitória de pensamento entre a teoria de vanguarda que nos guiou até aqui e outra teoria ou outro conjunto de teorias que nos acompanhará daqui em diante. Digo que a teoria a construir nos acompanhará, e não que nos guiará, porque suspeito de que o tempo das teorias de vanguarda tenha passado. Estamos a entrar num tempo de teorias de retaguarda que, em contextos de grande complexidade e indeterminação: 1) valorizam os conhecimentos produzidos pelos atores sociais e concebem a construção teórica como reflexões em curso, sínteses provisórias de reflexões amplas e partilhadas; 2) acompanham os processos de transformação para permitir aos atores sociais conhecer melhor o que já conhecem; 2) facilitam a emergência do novo por meio de sistematizações abertas que formulem perguntas em vez de dar respostas;

3) fomentam comparações sincrônicas e diacrônicas entre experiências e atores sociais tanto para situar e contextualizar as acrobacias do universal como para abrir portas e soltar correntes de ar nos *guettos* da especificidade local.

A teoria de retaguarda avança com o recurso a analogias, a metarritmias (sensibilidade para os diferentes ritmos da transformação social) e ao hibridismo entre ausências e emergências. Assim surgem conceitos como o experimentalismo estatal ou a demodiversidade. O conceito de demodiversidade formulado analogicamente a partir do conceito de biodiversidade procura inserir no campo político uma diversidade que até agora não foi aceita, ao mesmo tempo que faz emergir o novo a partir do ancestral. A democracia liberal (hoje centrada exclusivamente na DR) defende a diversidade e acha que ela deve ser tema do debate democrático, desde que sujeita a conceitos abstratos de igualdade e não extensiva à definição das regras de debate. Fora desses limites, a diversidade é, para a teoria liberal, a receita do caos. Com uma simplicidade desarmante, a Constituição da Bolívia reconhece três tipos de democracia: representativa, participativa e comunitária. Cada uma delas tem regras próprias de deliberação, e certamente a acomodação entre elas não será fácil. A demodiversidade é uma das vertentes da constitucionalização das diferentes culturas de deliberação que existem no país. Ao assumir esse papel, a Constituição transforma-se, ela própria, num campo de experimentação.

Com o conceito de Estado experimental, que perfilho há já um tempo, pretendo assinalar que nos tempos que correm a solidez normativa da institucionalidade moderna (do Estado, do direito, da administração pública) está hoje a liquidificar-se para o bem (reconhecimento da diversidade) e para o mal (por exemplo, corrupção). Ou seja, forças políticas com orientações políticas opostas procuram aproveitar para suas causas esse estado de coisas. As forças pró-capitalistas falam de *governance*, de parcerias público-privadas, de *soft law*. Por trás desses conceitos está não só a flexibilidade normativa, como a não interferência com as relações de poder existentes. Pelo contrário, Estados como Bolívia, Equador e Venezuela tentam alterar as relações de poder existentes, e é dentro desse marco que a ideia de experimentação pode ter validade. É que, sendo duros os conflitos e não sendo claras as alternativas, as mudanças nas relações de poder, ao contrário do que se pode pensar, podem ser consolidadas por meio da experimentação com várias soluções, quer simultaneamente, quer sequencialmente. Criar espaços políticos a partir do início da mudança das relações de poder, mas que uma vez criados permanecem abertos à criação e à inovação, é algo que a teoria política moderna liberal ou marxista nunca foi capaz de admitir porque confundiu tomada de poder com exercício de poder. Ora, tomar e exercer o poder são duas coisas

muito distintas em processos políticos tão transformadores como aqueles a que estamos a assistir. É mais fácil tomar que exercer e, como é do exercício que vem a consolidação do poder, eu considero que a experimentação pode consolidar os processos de transição na medida em que facilita o exercício do poder e o torna mais inclusivo: a aposta em soluções provisórias e experimentais permite manter o debate político aberto e as soluções institucionais e normativas em movimento e convida ao envolvimento construtivo dos adversários. Nada disso cabe na consciência teórica e política de modernidade ocidental.

A sexta de suas quinze teses para o aprofundamento da democracia afirma que estão a emergir formas contra-hegemônicas de democracia de alta intensidade. No entanto, na sétima, você adverte que estão limitadas aos âmbitos local e municipal. Como podemos resolver os problemas de escala e levar a democracia contra-hegemônica tanto ao âmbito estatal como ao global²?

BSS: Esse é um dos problemas mais dilemáticos para a prática e a teoria democráticas. De fato, as grandes inovações democráticas das últimas décadas tiveram lugar em nível local e nunca foi possível transferi-las para o nível nacional e, claro, muito menos para o nível internacional. Isso é verdade tanto para as experiências mais recentes de democracia participativa (orçamentos participativos, conselhos populares, consultas) como para as formas ancestrais de democracia comunitária de origem indígena. Devemos, no entanto, ter em mente que o problema da escala não é um problema de causas, mas de consequências. No caso das formas ancestrais indígenas, a questão da escala é resultado de uma derrota histórica. Os poderes coloniais destruíram todas as formas políticas e de gestão indígenas, exceto as de carácter local, quer porque não conseguiram destruí-las, quer porque pensaram poder cooptá-las e colocá-las a serviço do poder colonial.

Além dessas causas, há que se levar em conta os fatores sistêmicos e funcionais. Nenhum sistema complexo e aberto subsiste sem turbulência controlada, sem momentos de reprodução não linear, inclusive de negação dialética truncada ou parcial. Os sistemas de dominação como o capitalismo ou o colonialismo apropriam-se das grandes escalas (global e universal) porque são elas que garantem a hegemonia (as que desacreditam as alternativas) e a reprodução alargada. Às escalas menores (locais ou subnacionais) é deixada maior margem de liberdade. O colonialismo ofereceu os exemplos mais paradigmáticos por meio das várias

² Ver a propósito Boaventura de Sousa Santos, *Fórum Social Mundial: manual de uso* (Porto, Afrontamento, 2005), p. 104-10.

formas de governo indireto – deixar o governo local entregue, em boa parte, às “autoridades tradicionais” –, mas o fenômeno é geral. O local permite combinar radicalidade e atonicidade. Quer no nível da denúncia e da resistência, quer no nível da proposição e da alternativa, o investimento político-emocional organizativo e comunitário é potencialmente radicalizador porque vive da transparência entre o que é defendido e o que é combatido. No entanto, dado seu âmbito limitado, pode ser ignorado (enquanto ameaça) e ser até funcional (enquanto energia desperdiçada) para as escalas de dominação envolventes. Claro que nem as funções evitam as disfunções nem os sistemas impedem a eclosão de antissistemas. O local de hoje pode ser o global de amanhã. Para isso, são necessárias imaginação e vontade política que deslocalizem o local sem o eliminar (a articulação entre lutas locais) e que desglocalizem o global existente deslegitimando-o (esta ordem é desordem, esta justiça é injusta, esta liberdade é opressão, esta fraternidade é egoísmo naturalizado) e minando sua hegemonia (há outras ordens menos desordenadas, outras justiças mais justas, outras liberdades mais livres e outras fraternidades verdadeiramente fraternas). Tudo isso é possível a todas as escalas, e a mudança social envolve sempre mudanças de escala (o que chamo “transescala”). Infelizmente, o pensamento democrático socialista continua ainda apegado ao modelo de Estado moderno centralizador. Ou seja, tende a ver a transformação social no nível da escala nacional, privilegiando-a em detrimento da escala local ou da escala global e sendo pouco imaginativo na construção de articulações entre escalas. Por exemplo, não seria impossível construir o orçamento geral do Estado segundo regras semelhantes às do orçamento participativo municipal. Teriam de ser certamente regras distintas no nível da operacionalidade, dados os efeitos de escala, mas semelhantes na lógica e no sentido político subjacente.

Uma de suas afirmações mais duras é a de que “vivemos em sociedades que são politicamente democráticas, mas socialmente fascistas”. Isso se deve, em parte, ao fato de que a democracia, a serviço do Estado fraco neoliberal, perdeu seu poder redistributivo, sendo capaz de conviver comodamente com situações estruturais de miséria e exclusão social. Como pode a democracia socialista radical, sob o domínio da democracia representativa liberal, além da mera teorização acadêmica, fazer frente aos fenômenos de desigualdade e exclusão?

BSS: O conceito de fascismo que uso nessa citação é diferente do conceito usado para definir os regimes políticos de partido único que vigoraram sobretudo na Itália e na Alemanha no período entre as duas guerras e na Espanha e em Portugal até 1974-1975. Refere-se a relações sociais de poder de tal modo desiguais que,

no contexto social e político em que ocorrem, a parte (indivíduos ou grupos) mais poderosa exerce um direito de veto sobre aspectos essenciais da vida da parte menos poderosa. Alguns exemplos como simples ilustração da diversidade dos domínios sociais em que ocorre o fascismo social: as relações de trabalho à margem das leis laborais ou que envolvem imigrantes, particularmente imigrantes indocumentados; as relações familiares dominadas pela violência doméstica em suas múltiplas formas; as relações de *apartheid* social, assentadas no racismo, que hoje continuam presentes nas sociabilidades e nas estruturas urbanas; as relações do capital financeiro com o país em que investe e desinveste sem outro motivo além do lucro especulativo; as comunidades camponesas sujeitas à violência de milícias privadas; a privatização de bens essenciais, como a água, quando a empresa concessionária passa a ter direito de veto sobre a vida das pessoas: quem não paga a conta fica sem água.

Trata-se, pois, de formas de sociabilidade não sujeitas a qualquer controle democrático porque ocorrem fora do que a teoria política liberal designa como campo político ou sistema político. Como a vida dos indivíduos, das classes ou dos grupos sociais decorre em domínios considerados não políticos, na medida em que neles domina o fascismo social, a democracia representativa tende a ser sociologicamente uma ilha democrática num arquipélago de despotismos. A possibilidade dessa ocorrência, tanto no Norte como no Sul Global (ainda que muito diferente num e noutro caso), aumentou enormemente com o neoliberalismo e o aumento exponencial da desigualdade social que decorreu da liquidação das políticas sociais e da desregulação da economia.

A DR não só convive com essa situação, como a legítima ao torná-la invisível. Afinal, não faz sentido falar de fascismo (em sentido convencional) em sociedades democráticas. O peso dessa ideia convencional de fascismo em países como Espanha ou Portugal torna difícil a aceitação da ideia de fascismo disseminado na sociedade e não centrado no Estado (ainda que com a cumplicidade deste, quanto mais não seja por omissão). Mas a verdade é que muitos cidadãos vivem nas sociedades democráticas sujeitos a constrangimentos, censuras e autocensuras, privação de direitos elementares de expressão e de movimento contra os quais não podem resistir sob pena de pesadas consequências; vivem, em suma, sujeitos a ações arbitrárias que são estruturalmente semelhantes às que sofreram os democratas durante a vigência dos regimes fascistas. Como se trata de um fascismo subpolítico, não é reconhecido como tal.

A ideia de fascismo social aponta para a criação de vastas alianças democráticas, estruturalmente semelhantes às que estiveram na base das frentes populares no

período entre as duas guerras mundiais, e sugere também a necessidade de reativar as energias democráticas adormecidas pela crença de que tudo é democrático na sociedade democrática. Como procuro demonstrar, pouco é democrático nas sociedades com um sistema político democrático.

Tal como a luta contra o fascismo político foi uma luta pela democracia política, a luta contra o fascismo social deve ser uma luta pela democracia social. Trata-se, pois, de um conceito de democracia muito mais amplo que o conceito que subjaz à DR. A democracia para mim é todo o processo de transformação de relações de poder desigual em relações de autoridade partilhada. Onde quer que haja luta contra o poder desigual, há processo de democratização. Distingo em meu trabalho seis subcampos de relações sociais em que os processos de democratização têm importância particular: o espaço-tempo doméstico, o espaço-tempo da produção, o espaço-tempo da comunidade, o espaço-tempo do mercado, o espaço-tempo da cidadania e, finalmente, o espaço-tempo mundial das relações entre Estados. Cada um desses espaços-tempo pode ser um campo de luta democrática contra o fascismo que se gera em seu seio. Em cada um deles, a luta democrática toma uma forma específica. Os tipos de democracia de que tenho falado e que vêm enriquecendo o repertório das possibilidades democráticas operam em dois desses espaços-tempo: o comunitário e o da cidadania. Outros tipos de democracia terão de ser considerados para os outros espaços-tempo. Só esse vasto conjunto de lutas democráticas pode combater com eficácia o fascismo social. Trata-se de uma democracia sem fim, e esse é, para mim, o verdadeiro programa socialista; socialismo é democracia sem fim.

Essa concepção é hoje tanto mais urgente quanto mais deparamos com um fenômeno novo (ou agora mais visível) que complica ainda mais o contexto político das sociedades contemporâneas. A discrepância entre democracia política e fascismo social de que acabei de falar combina-se com outra entre democracia política e fascismo político de tipo novo. Ou seja, estamos a assistir à emergência de dois tipos de fascismo, ambos velhos nos processos que usam, mas novos no modo como a democracia representativa de baixa intensidade aceita conviver com ambos. De um lado, o fascismo social de que tenho falado e que atua em todos os seis espaços-tempo que identifiquei há pouco. Do outro, um fascismo difuso ou fragmentário que atua nos espaços-tempo que historicamente têm constituído o campo político da democracia, ou seja, os espaços-tempo da cidadania e da comunidade. É um fascismo que opera nos interstícios da democracia, por meio de meios antidemocráticos de desestabilização política, hoje particularmente visível nos países onde as classes populares e os movimentos sociais obtiveram vitórias

significativas por meio da democracia representativa, as quais lhes permitiram assumir o poder político do Estado. Essas vitórias têm sido robustas precisamente na medida em que são obtidas por meio de articulações entre democracia representativa, participativa e comunitária. Sua robustez reside na capacidade para exercer o poder democrático a fim de lutar contra o fascismo social, ou seja, para eliminar as formas mais extremas ou violentas de desigualdade de poder social, o que implica orientar a luta democrática para um horizonte pós-capitalista. Na medida em que isso acontece e sempre que as classes dominantes não conseguem retomar rapidamente o controle do Estado via DR, recorrem a meios antidemocráticos para desestabilizar as democracias. Entre tais meios, saliento os seguintes: controle da mídia, campanhas de desinformação, obstrução do voto de populações sujeitas ao fascismo social ou sua manipulação, tentativas golpistas ou secessionistas, corrupção de representantes eleitos, criação de divisões no seio das Forças Armadas para distanciá-las do poder legitimamente constituído, escutas telefônicas, chantagem e ameaças, recurso a grupos paramilitares para liquidar líderes políticos e de movimentos sociais ou para manter o controle político de populações. Esse tipo de fascismo é político porque visa a desestabilizar o campo político, mas é difícil de identificar ou nomear porque não tem no horizonte a superação da democracia. Visa apenas a pôr a democracia a seu serviço e inculcar a ideia de que a democracia, quando não a seu serviço, é ingovernável.

A democracia de nossos dias é revolucionária na medida em que amplia e aprofunda a democracia social, ao conduzir eficazmente a luta contra o fascismo social, e defende com igual eficácia a democracia política contra as tentativas de desestabilização do fascismo político.

Trata-se de uma controvérsia clássica, mas a crise econômica global de que padecemos converte-a de novo em pergunta obrigatória: democracia e capitalismo, bicos sem saída, caminhos de conciliação? Em sua sociologia, você utiliza o método indiciário, que identifica sinais e pistas antecipadoras do que está por vir. Atrave-se a conjecturar o horizonte futuro que nos espera no final da crise? Estamos no final de uma época ou vivemos um momento de restauração capitalista?

BSS: Os sociólogos foram treinados para prever o passado e nisso se têm especializado. Os sociólogos críticos pensam no futuro, mas quase sempre como se fosse o futuro do presente que conhecem e como conhecem. Ora, se assim for, não há nunca futuro. A única maneira de abordar a opacidade do futuro é sermos tão cegos para ele quanto ele é para nós. Não se trata de cegueira total, pois o futuro também vê algo de nós. Vê-nos como passado que é aquilo que não somos.

Estamos perante cegueiras parcialmente sistêmicas e parcialmente estratégicas. Em nosso caso, o caso do presente que somos, que conhecemos e desconhecemos, a cegueira estratégica toma a forma da aposta tal como a formulou, melhor que ninguém, o filósofo do século XVII Blaise Pascal. A aposta é a única forma de nos fazermos presentes no futuro. Tal como o cego se guia por ruídos, vozes, acidentes palpáveis, nós apostamos com base em indícios, pistas, emergências, tendências, latências, com tudo o que ainda não é. O ainda-não-é não é o ainda não de um tudo indiscriminado. É o ainda não de algo parcialmente determinado por uma aspiração realista e uma vontade proporcionada. É uma forma específica de não ser, um entresser, como diria o poeta português Fernando Pessoa.

Em que indícios aposto? Nunca a frustração da política se converteu tão facilmente em consciência ética; nunca o sofrimento de tantos foi tão visível para tantos; nunca os condenados da terra agiram de modo a suscitar tanto interesse (e, às vezes, a solidariedade) por parte de quem não os entende ou, se entende, não os aprova inteiramente; nunca as classes populares (os solidários dos excluídos, não necessariamente os excluídos) lutaram tanto pela democracia na esperança de os limites da democracia se transformarem um dia na democracia sem limites ou, pelo menos, na democratização dos limites; nunca a natureza foi tão invocada para mostrar que não há meio de lidar com ela naturalmente e que o que parece mais natural aos nossos hábitos é o mais antinatural de todos; nunca os excluídos tiveram tantas possibilidades para deixarem de ser estatística e se transformarem em gente coletiva; nunca as pessoas foram tão guiadas, mas também nunca mostraram tanta capacidade para não acreditar em quem os guia; nunca tantos objetos de direitos humanos se mostraram tão interessados em ser sujeitos de direitos humanos; nunca a democracia teve tanta credibilidade junto daqueles para quem ela não foi pensada. Nenhum desses indícios é, por si, credível para, com base nele, formular a aposta. E mesmo todos juntos só são credíveis por meio da vontade de quem com base neles quiser arriscar. Essa aposta é especial porque não basta apostar, cruzar os braços e esperar pelos resultados. Quem aposta tem de se envolver pessoalmente na luta pelo futuro em que apostou. Minha aposta privilegia o seguinte indício. Nunca o capitalismo global e a modernidade ocidental tentaram armadilhar tanta gente no mundo com os direitos humanos e a democracia; mas também nunca tantos identificaram o código da armadilha e tentaram usá-la contra quem os armadilhou. Porque não apostar no êxito dessa tentativa? Se ela efetivamente tiver êxito, sentir-me-ei realizado por ter contribuído para ele. Se não tiver, tentarei confortar-me com a ideia de que vivi num tempo em que as alternativas estavam bloqueadas e de

que sabiamente me deixei enganar para não ter de dar meu consentimento à barbárie sem solução.

A democracia radical que preconiza tem um forte potencial emancipador. Sua análise da emancipação social está indissolivelmente ligada à revisão crítica do conceito de poder, reduzido pela democracia representativa liberal ao nicho do Estado. Em seu lugar, defende que o poder atua por diferentes constelações que, de maneira combinada, operam em distintos espaços sociais. Como contraproposta, elabora um mapa composto por seis emancipações sociais fundamentais. Você poderia falar um pouco sobre esse mapa e os parâmetros a partir dos quais concebe a emancipação social? Qual pensa ser o coletivo social, sem desmerecer o resto, com mais necessidade de avançar em sua luta pela emancipação?

BSS: Como já indiquei, uma das grandes inovações da teoria política liberal moderna consistiu em conceber a ideia de um campo político autônomo, o único constituído por relações de poder e, portanto, por lutas pelo poder. Centrado no Estado, expressão máxima das relações e das lutas de poder, o campo político tem regras próprias de funcionamento que garantem a institucionalização dos conflitos de poder e, portanto, a ordem social a que aspirou a burguesia depois de ter conquistado o controle do poder político. A autonomia do campo político foi o outro lado de sua submissão aos interesses da reprodução da ordem burguesa. Não foi originalmente pensado como um campo democrático de livre acesso à competição pelo poder, muito menos à competição pela regra de disputa do poder. Essa teoria atingiu seu máximo de consciência possível com Habermas e sua concepção da esfera pública, a expressão política da sociedade civil burguesa.

A história das lutas das classes populares, ora como coletivo de não cidadãos em luta por inclusão nesta ordem burguesa, ora como coletivos operários revolucionários em luta pela construção de uma ordem social alternativa, foi revelando que as relações de poder expressas no campo político eram uma pequena fração das relações de poder vigentes na sociedade e que as desigualdades de poder político não se podiam explicar sem serem consideradas muitas outras desigualdades de poder em muitos outros domínios da vida social (na fábrica, em casa, na comunidade, no mercado). Claro que os domínios são potencialmente infinitos e nem todos podem ser considerados igualmente importantes em termos das relações de poder que os constituem. Daí estarem erradas as concepções pós-estruturalistas. Mas estão igualmente erradas as concepções estruturalistas de raiz marxista por serem demasiado monolíticas (centradas na contradição capital/trabalho). A perspectiva mais correta é a de um estruturalismo pluralístico. Daí os seis espaços-tempo de que

falei antes. A cada um deles corresponde uma forma específica de relação desigual de poder: no espaço-tempo doméstico, a forma de poder é patriarcado ou relações sociais de sexo; no espaço-tempo da produção, a forma de poder é a exploração centrada na relação capital/trabalho; no espaço-tempo da comunidade, a forma de poder é a diferenciação desigual, ou seja, os processos pelos quais as comunidades definem quem pertence e quem não pertence e se arrogam o direito de tratar desigualmente quem não pertence; no espaço-tempo do mercado, a forma de poder é o feitiçismo das mercadorias, ou seja, o modo como os objetos assumem vida própria e controlam a subjetividade dos sujeitos (alienação); no espaço-tempo da cidadania, a forma do poder é a dominação, ou seja, a desigualdade no acesso à decisão política e no controle dos decisores políticos; e, finalmente, no espaço-tempo mundial, a forma de poder é troca desigual, ou seja, a desigualdade nos termos de troca internacionais, tanto econômicas como políticas e militares.

Cada uma das formas de poder tem, como base privilegiada e originária, determinado espaço-tempo, mas não atua exclusivamente nas relações sociais que caracterizam esse espaço. Pelo contrário, repercutem-se em todos. Por exemplo, o patriarcado tem sua sede estrutural no espaço-tempo doméstico, mas está presente nas relações sociais de produção, do mercado, da comunidade, da cidadania. As sociedades capitalistas são formações sociais que se reproduzem pela ação combinada dessas seis formas de poder. Elas não atuam isoladamente; pelo contrário, alimentam-se umas das outras e atuam em rede. Por isso, as lutas anticapitalistas, para ter êxito, têm que lutar contra todas elas e só avançam na medida em que em cada um dos espaços-tempo as desigualdades de poder diminuam. Isso não quer dizer que todos os movimentos ou as organizações sociais tenham de lutar contra todas as formas de poder. Mas, para que cada um conquiste o êxito em sua luta parcial, é necessário ter consciência dessa parcialidade e contar com o apoio dos movimentos e das organizações sociais que lutam contra outras formas de poder. O importante é que haja articulação entre os diferentes movimentos e organizações. O poder que atua em constelação só se combate eficazmente por meio de uma constelação de resistências. Como só essa constelação é estrutural, não é possível privilegiar em abstrato a luta contra uma forma específica de poder. Isso não significa que as seis formas de poder sejam sempre igualmente importantes e que não seja possível estabelecer hierarquia entre elas. O que acontece é que a importância relativa e as hierarquias entre elas só podem ser determinadas em contextos de luta concretos, definidos como tal pelas condições históricas e os efeitos de conjuntura. Não esqueçamos que há estruturas (os espaços-tempo) e há circunstâncias e que é da incontornável relação entre elas que nasce a contingência.

O que chamamos de “emancipação social” é o efeito agregado das lutas contra as diferentes formas de poder social e afere-se pelo êxito com que vão transformando relações desiguais de poder em relações da autoridade partilhada em cada um dos espaços-tempo.

Em Sobre a questão judaica, Marx distingue emancipação política de emancipação humana. A primeira, com a qual se adquirem os direitos de cidadania, não implica necessariamente a segunda, que remete a um horizonte de transformação social e humana profunda. Em sua obra, você utiliza o termo “emancipação social”. No entanto, sua ideia de emancipação reclama, na linha da emancipação humana, uma mudança radical das estruturas cognitivas e das relações sociais imperantes. Como você vê essa distinção? Parece-lhe analítica e conceitualmente operativa?

BSS: A *Questão judaica* é um texto notável a muitos títulos e merece uma releitura aprofundada, a qual não posso fazer aqui. Marx usa a religião para apresentar um argumento que mais tarde vai aplicar a outras dimensões da sociedade burguesa, especificamente à economia e, portanto, à sociedade capitalista. O argumento é que os judeus, ao reclamarem a plenos direitos de cidadania, confirmam a separação entre o Estado e a sociedade civil que subjaz à sociedade burguesa e, portanto, a dualidade entre o cidadão – a pessoa moral que responde pela comunidade – e o indivíduo egoísta e antissocial que busca apenas a satisfação dos próprios interesses. A sociedade civil passa a ser o domínio em que todas as desigualdades são possíveis (em que, diria eu, em casos extremos vigoram regimes de fascismo social), sem com isso pôr em causa a igualdade abstrata e formal entre os cidadãos. A religião é um sintoma dessas desigualdades despolitizadas a que os judeus se submetem pensando que se emancipam. Em suma, com o Estado laico, os judeus conquistam a liberdade religiosa, mas não se libertam da religião. E, relacionando esse argumento com os que vai apresentar mais tarde, acrescenta que não se libertam da propriedade, obtêm a liberdade de propriedade, não se libertam do egoísmo da indústria, obtêm a liberdade industrial. Como ele diz, “a emancipação política é a redução do homem, de um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, de outro, a cidadão do Estado, a pessoa moral”. A emancipação política ante o Estado (que é também a emancipação do Estado ante a religião) fica, assim, muito aquém da emancipação do homem ante as servidões que o oprimem (como é o caso da religião). Por isso, afirma: “O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no fato de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no fato de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre”.

Mas o pensamento dialético de Marx não lhe permite parar por aqui. A emancipação política é falsa na medida em que emancipa o cidadão da tutela do Estado sobre sua religiosidade sem emancipar o indivíduo da religiosidade. Ao mesmo tempo, a emancipação política significa um progresso. Ela representa o fim da sociedade senhorial, do *ancien regime*. É o máximo de consciência possível da sociedade burguesa. Diz Marx que, “embora não seja a última etapa da emancipação humana em geral, ela se caracteriza como a derradeira etapa da emancipação humana dentro do contexto do mundo atual”.

Penso que essa análise continua válida e é particularmente bem entendida por todos aqueles que, como eu, passaram parte da vida sob regimes ditatoriais. A democracia política (representativa) não é falsa; é pouca, é insuficiente, e essa insuficiência só pode ser superada pela articulação da democracia política com outros tipos de democracia e outros campos de democratização, articulação essa que designo como democracia radical, democracia de alta intensidade ou democracia revolucionária. O momento em que a democratização do Estado e da sociedade ultrapassa com êxito o limite de compatibilidade com o capitalismo é o mesmo em que a emancipação política dá lugar à emancipação social.
